



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 511º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 02 de maio de 2024- SUPLEMENTAR

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 056 - A, DE 30 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta, a Sra. **MARIA DANIELLE ANIZIO COSTA**, CPF nº \*\*\*. 012.504 -\*\*, do cargo de provimento em comissão de Diretora Financeira, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 30 de abril de 2024.

  
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 060 – B, DE 02 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta, a Sra. **MARIA DANIELLE ANIZIO COSTA**, CPF nº \*\*\*. 012.504 -\*\*, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 02 de maio de 2024.

  
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Prefeito Constitucional